



**RESOLUÇÃO Nº 017/2018**

**Dispõe sobre Apresentação, em Reunião Ordinária do Aditivo de Prazo do TERMO DE PARCERIA 001/2017 da Prefeitura Municipal com a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP AGAP, visando o fomento e realização de atividades de interesse público no desenvolvimento de programas de governo, através do fornecimento de serviços, e realização de atividades.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUCAS DO RIO VERDE, ESTADO DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 270/97 de 22 de fevereiro de 1994 e considerando:**

**I – A 224ª Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Lucas do Rio Verde/MT de 03 de agosto de 2018.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Dar ciência acerca da apresentação, em Reunião Ordinária do Aditivo de Prazo do TERMO DE PARCERIA 001/2017 da Prefeitura Municipal com a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP AGAP, visando o fomento e realização de atividades de interesse público no desenvolvimento de programas de governo, através do fornecimento de serviços, e realização de atividades.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Lucas do Rio Verde/MT, 03 de agosto de 2018.

  
**JOÃO SALVADOR DE FREITAS**  
Presidente  
Conselho Municipal de Saúde